



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2502 de 13 de maio de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.080 –CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINAS

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025 no valor de até 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02.04.05.10.305.1003.3.080 - CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINAS

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 133.000,00

Fonte 1.500,95

R\$ 133.000,00

Total: R\$ 133.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder executivo

02 – Departamento de administração

01 – Administração pública municipal

9.999.9999.9.001 – Reserva de Contingência.....R\$ 133.000,00

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 13 de maio de 2025.


NIRLEU CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 13/05/25 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

